ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: **83.102.491/0001-09**
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: **89275-000** **- Schroeder - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 30/2015 - DL

Processo Nr.: **58/2015**
Data: **24/07/2015**

Fornecedor: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA** Código: 6426
Endereço: R SAO LUIZ, 127, GALPAO K
Cidade: Tubarão - SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40 Inscrição Estadual: 250.064.111

Objeto da Compra: Aquisição de medicamento destinado a atender a Ação Civil Pública de nº 026.13.001215-2 da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	240,00	ESCITALOPRAM 10MG CAIXA COM 30 CPR (OXALATO DE ESCITALOPRAM)	COMP	0,682	163,68

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Usuaria portadora de ansiedade generalizada (F. 41.1). A mesma fez uso desta medicação em novembro/2013 após essa data não solicitou mais o medicamento, foi licitado no mesmo ano mas por escolha da paciente não fez uso continuo e em questão disso venceu o contrato e não foi mais licitado.

Schroeder, 24 de Julho de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

21/7/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 21 de Julho de 2015

Valor da Despesa: 163,68 (cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal